

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RADIODIFUSORA ASA BRANCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de março de 1992, a concessão da Radiodifusora Asa Branca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado PASTOR AMARILDO
Relator**